



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 14 de maio de 2024
(OR. en)

9297/24

ENER 209

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia dois suplentes do Conselho de Administração da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

**que nomeia dois suplentes do Conselho de Administração
da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/942 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, que institui a Agência da União Europeia de Cooperação dos Reguladores da Energia¹, nomeadamente o artigo 18.º,

¹ JO L 158 de 14.6.2019, p. 22, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2019/942/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2019/942 dispõe que o Conselho nomeia cinco membros e respetivos suplentes do Conselho de Administração da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia («Conselho de Administração»).
- (2) O Regulamento (UE) 2019/942 dispõe que os membros do Conselho de Administração não devem ser membros do Conselho de Reguladores da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia e devem agir com independência e objetividade no interesse da União no seu conjunto.
- (3) Em 24 de janeiro de 2022, o Conselho adotou uma decisão² que nomeia dois membros e três suplentes para o Conselho de Administração por um período de quatro anos a contar de 28 de janeiro de 2022. Em 31 de janeiro e 8 de fevereiro de 2024, dois desses suplentes, Péter KADERJÁK e Ksenia LUDWINIAK, comunicaram a sua renúncia ao mandato de suplentes do Conselho de Administração.
- (4) O Conselho deverá nomear dois suplentes para os substituir pelo período remanescente do atual mandato,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão do Conselho, de 24 de janeiro de 2022, que nomeia três membros e três suplentes do conselho de administração da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (JO C 38I de 25.1.2022, p.1).

Artigo 1.º

As seguintes pessoas são nomeadas suplentes do Conselho de Administração com um mandato que termina em 28 de janeiro de 2026:

- Jean-Laurent LASTELLE, França,
- Wouter RAAB, Países Baixos.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
